



PORTARIA Nº 075/2025
PEIXE, 04 DE AGOSTO DE 2025.

**“RETIFICA PORTARIA Nº 092/2024, DE
16/12/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEIXE, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 70, incisos V e XXVI da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 2500/2025 - PRES/DG/SGP, de 09 de julho de 2025, do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, solicitando Retificação da Prorrogação de Requisição da Servidora Suellen Pereira Ramalho.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 092/2024, de 16 de dezembro de 2024, na parte onde se lê:

“a partir de 01 de fevereiro de 2025 (01/02/2025) até 31 de janeiro de 2026 (31/01/2026)”

Leia-se:

“a partir de 01 de fevereiro de 2025 (01/02/2025) até 01 de fevereiro de 2026 (01/02/2026)”

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições da portaria original.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DE PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2025.

AUGUSTO CÉZAR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Peixe

CERTIFICO para os devidos fins, que a presente Portaria foi Publicada no Mural da Prefeitura Municipal, nessa data.
Peixe-TO, 04 de agosto de 2025.

Adriana Araújo Ponce Leones
Secretária Mun. de Administração e Finanças
DM. 001/2025

